CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 146/2016

AUTORA DO PROJETO – VEREADORA ALADILCE SOUZA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: " Dispõe sobre a realização de campanha de conscientização no Município sobre a Síndrome de Guillain-Barré".

PARECER

Por contrariar o Artigo 188 do Regimento Interno, sem avaliação do mérito do Projeto, opinamos PELA REJEIÇÃO do PLE 146/2016.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 2016.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator